

ANEXO II
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: CEF
 Agência Bancária: 60
 Conta Bancária: 219-0 e aplicação 219-0

Período: Agosto/2021

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	68.876,70
---	------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	146.953,12	3.903.617,14
ITBI	86.530,64	824.160,92
ISS	776.663,20	5.980.406,40
IRRF	567.449,66	4.747.617,90
Cota -Parte do FPM	3.728.708,12	28.750.494,90
Cota-Parte do IPI-Exportação	1.549,54	13.493,90
Cota-Parte do ITR	463,26	5.951,47
Cota-Parte do ICMS	5.173.577,75	34.310.434,15
Cota-Parte do IPVA	224.823,37	2.398.004,95
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	171.988,39	1.459.582,84
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	10.463,36	174.417,14
Outras Receitas Resultantes de Impostos (1% FPM)	-	1.687.283,20
TOTAL (A)	10.889.170,41	84.255.464,91

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	1.825.824,27	13.095.673,96
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	4.426.439,86	35.130.864,56
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	61.157,39	61.377,39
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	220,00
Obras e Instalações	61.157,39	61.157,39
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (indenizações+auxílio alimentação)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	519.514,54	4.263.728,80
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385.960,48	3.080.075,89
Obrigações Patronais	80.230,26	621.472,73
Diárias Pessoal Civil	120,00	1.120,00
Material de Consumo	10.088,88	108.616,87
Passagens e Despesas com Locomoção	4.608,51	35.011,47
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	580,00	4.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.895,66	76.920,85
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	63.424,74
Outras Despesas (Serviços de telecomunicação+Auxílio alimentação+Obrigações tributárias)	31.030,75	273.086,25

ANEXO II
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas	-	-
TOTAL (F)	580.671,93	4.325.106,19

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	-
Ensino Fundamental (H)	-	1.599,00
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL (J)	-	1.599,00

ANEXO II
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	107.947,92	808.284,75
Indenizações e Restituições da despesa	-	8.413,21
Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.926,64	25.955,66
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (Repasse de impostos para conta)	701.962,84	8.116.938,49
TOTAL (K)	819.837,40	8.959.592,11

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	107.947,92	808.609,22
Outros Pagamentos (pensões)	1.100,00	8.800,00
TOTAL (L)	109.047,92	817.409,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	3.884.354,40
---	---------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	2.406.496,20	17.422.379,15
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	22,10%	20,68%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	2.406.496,20	17.422.379,15
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	22,10%	20,68%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Estância, 31 de Agosto de 2021


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal de Estância


AURENITHA MORGANA BARRETO MENEZES
 DE SOUZA


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRCISE 4.111